



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

**ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 002/2013**

“Define responsável pelo Setor de Custos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**Fabrizio Bordon**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 7.379, de 6 de setembro de 2007 e alterações posteriores, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir de 1º de março de 2013, o Setor de Custos da Secretaria Municipal de Saúde será administrado e coordenado pelo Núcleo Técnico de Gestão de Parcerias e Convênios.

II – A coordenação das atividades do setor deverá ensejar, no âmbito da Secretaria de Saúde, maior agilidade dos processos, padronização de procedimentos, otimização global dos recursos e combate ao desperdício, com progressiva redução de custos, em parceria com o Fundo Municipal de Saúde.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Americana, aos 28 de fevereiro de 2013.**

**Fabrizio Bordon**  
**Secretário Municipal**  
**de Saúde**